

-----**ACTA N.º 12/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 4 DE MAIO DE 2015: -----**

----- No dia quatro de Maio do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes e o Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais.

----- Secretariou a reunião a Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. Esteve também presente a Técnica Superior e Chefe de Gabinete do Senhor Presidente da Câmara, Susana Cabral. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, deu-se início ao período de: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1) O Senhor Presidente interveio para manifestar satisfação com o resultado da representação do Município na Feira Internacional de Turismo, que se realizou na Guarda, tendo agradecido a colaboração prestada pelas funcionárias que aí estiveram presentes, bem como ao Restaurante Castiço. ---

2) O Vereador João Seabra interveio para dar os parabéns à organização do evento "LusoClássicos", pela realização de mais uma edição da Rampa Histórica, tendo salientado que apesar de ter estado mau tempo ainda contou com muito público. -----

3) O Senhor Vice-Presidente interveio, tendo referido, em complemento da intervenção do Vereador João Seabra, que o evento teve cerca de 80 participantes de todo o País. Referiu ainda que decorreu mais uma edição das Escolíadas, tendo a Escola Secundária ficado em primeiro lugar no Polo de

Aveiro, disputando a final da mesma no dia 23 de Maio com duas escolas de Aveiro. Referiu ainda que, no dia 30 de Abril, foi inaugurada a Loja JOM, mais uma empresa que se instala no Concelho, dando oportunidade de emprego a 18 jovens do Concelho. No dia 1 de Maio decorreu no Centro de Estágios do Luso mais uma edição, no âmbito do Programa do Desporto Escolar, com a participação de cerca de 600 alunos em representação de todos os estabelecimentos de Educação e Ensino da Região Centro, com grande sucesso. Informou ainda que irá ser assinalado, no dia 6 de Maio a acção escolar SOS – Azulejo 2015, que consistirá na colocação de azulejos pintados à mão por crianças do pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo do Centro Escolar de Pampilhosa. Acrescentou que neste mesmo dia irá ser feita a apresentação do Concurso de Empreendedorismo, com 10 projectos provenientes do Agrupamento de Escolas e EPVL e os mesmos serão apresentados na EPVL. -----

4) A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio para convidar os membros do Executivo a visitar o Jardim Municipal no próximo dia 15, onde se assistirá a várias iniciativas para comemorar o “Dia da Família”; -----

5) O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que o mau tempo afectou a organização do Beer Festival, tendo mesmo sido adiado o espectáculo da Ana Malhoa. Referiu ainda que as inscrições para a FESTAME aumentaram, e que na selecção das mesmas será dada preferência às inscrições do Concelho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

-A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 11/2015 da reunião ordinária pública, de 20/04/2015, após se ter procedido à sua leitura. -----

2. C.C.D.R.CENTRO - PARECER: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (Ref.ª DSAJAL 799/15), registado nos serviços municipais sob o n.º 3547, no dia 22 de Abril, emitido na

sequência da deliberação da Câmara Municipal da Mealhada de 16 de Março do corrente ano, sobre a participação da Direcção de Serviços de Consultadoria Jurídica e Contencioso da Autoridade Tributária e Aduaneira, de 14 de Janeiro do corrente ano. Considerando que no mencionado parecer é manifestada plena concordância com a Informação n.º 11/DAJ/2015, de 11 de Março, referindo-se expressamente no parecer emitido nada a haver a acrescentar ao conteúdo da informação que possa contribuir para um reforço da legalidade administrativa, quer quanto ao enquadramento jurídico factual quer quanto ao procedimento adoptado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação dos serviços, supra referenciada, bem como a sua Conclusão/Proposta, no sentido de arquivamento da participação. -----

3. ADCRA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 27/04/2015, que deferiu o pedido de isenção do pagamento de taxas, apresentado pela ADCRA – Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Antes, para a realização da “Caminhada Solidária” realizada em 01/05/2015. -----

4. CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – AGRUPAMENTO 1037 SANT’ANA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

5. ANA PAULA LOPES DE MATOS OLIVEIRA - RECLAMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da reclamação apresentada por Ana Paula Lopes de Matos Oliveira. -----

6. TERRENOS DO CAMPO DE FUTEBOL DE CASAL COMBA - AVALIAÇÃO: ---

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

7. MOBILADORA PALHOSA, LDA – PEDIDO DE LUGAR DE ESTACIONAMENTO: -----

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado por Mobiladora Palhosa, Lda., com sede na Rua Dr. José Cerveira Lebre, na Mealhada, para a concessão de um lugar de estacionamento exclusivo para cargas e descargas (9h00 às 19h30), em frente ao estabelecimento, e deliberou, por unanimidade, encarregar a Senhora Vereadora Arminda Martins de analisar a situação, em conjunto com outras pretensões de comerciantes no mesmo sentido. -----

8. AVENTURAS DE VERÃO 2015 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar o assunto numa próxima reunião. -----

9. INSTALAÇÃO DE CONDUTAS – INFORMAÇÃO DO SENHOR VEREADOR

JOÃO JOSÉ SEABRA: -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do "e-mail" enviado pelo Senhor Vereador João Seabra, sobre o assunto mencionado em epígrafe, cujo teor a seguir se transcreve: -----

Exmo. Senhor -----

Presidente da CMM - Dr. Rui Marqueiro -----

Conforme seu pedido, revi o projecto de instalação de condutas entre o ex-engarrafamento da Água de Luso e a Fábrica do Cruzeiro - Vacariça. -----

Resumidamente o projecto consta do seguinte: -----

1 - Duas condutas adutoras de aço inox 316L, com 100 mm de diâmetro, para Água Mineral; para protecção destas, são embainhadas/envolvidas por conjuntos de meias manilhas de betão de 400 mm de diâmetro; -----

2 - Uma conduta adutora em PEAD (polietileno de alta densidade), com 110 mm de diâmetro exterior, para água de serviços (lavagens e outros); -----

3 - Um tri-tubo em PEAD, de 40 mm de diâmetro, para condução futura de cabos eléctricos e fibra óptica, se necessário; esta infra-estrutura não fazia parte do projecto original pelo que deu origem a um "projecto de alteração"; -----

4 - O percurso das condutas tem uma extensão de 4275 m, dos quais 381 m (150 m no engarrafamento-Luso + 231 m na Fábrica do Cruzeiro) se encontram em domínio privado, pelo que o atravessamento em via pública se verifica em 3894 m. -----

Sem outro assunto, os meus melhores cumprimentos, -----

João José Seabra. -----

10. TAXAS DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO MUNICIPAL COM CONDUTAS

PELA SAL – INFORMAÇÃO N.º 17/DAJ/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 17/DAJ/2015, de 29/04/2015, da Chefe da DAJ, Cristina Olívia, sobre o assunto mencionado em epígrafe. ---

A Senhora Vereadora Arminda Martins interveio, referindo que se fez justiça sobre o que se passou numa reunião do anterior mandato, pois conforme teor da informação em análise, o licenciamento das condutas foi em 2002 e não em 1999 como foi referido na citada reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico ao assessor jurídico da Câmara, José Pais do Amaral. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E APOIO

TÉCNICO PARA A FESTAME: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD1501, DE 28/04/2015, da Técnica Superior, Benvinda Rolo, e deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo, previsto no art.º 75.º da LEO 2015, à “Aquisição de Serviços de Sonorização, Iluminação e Apoio Técnico para a FESTAME – Feira do Município de Mealhada”, nos termos da já citada informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

12. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO SITO NA VACARIÇA - INFORMAÇÃO:

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirir o prédio urbano, sito no Largo Padre António Nunes Breda, na Vacariça, inscrito na matriz predial urbana daquela Freguesia, sob o artigo 386 e descrito na CRP da Mealhada sob o n.º 131, a favor de Maria da Conceição Lopes de Melo da Silva, residente em Mealhada, pelo preço de 35.000,00€. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

13. AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1.º CEB – ANO LECTIVO 2015/2016 -

INFORMAÇÃO: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação de 29/04/2015, da Técnica Superior, Célia Duarte e deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações ao processo de candidatura e atribuição de auxílios económicos para o ano lectivo de 2015/2016, nos termos da referida informação, que a seguir se transcreve: “Os auxílios económicos previstos pela Autarquia a atribuir aos alunos que frequentam o 1º Ciclo do Ensino Básico, assentam numa política de equidade, promoção e igualdade de oportunidades no acesso à educação. Sendo formas de apoio social dirigidas essencialmente aos alunos inseridos em agregados familiares que se encontram em situação de fragilidade e carências económicas, deverão estar sujeitos a critérios de atribuição que contribuam para o garante da justiça social. -----

É neste contexto que se propõe que para o ano letivo de 2015/2016 sejam introduzidas **alterações ao processo de candidatura e atribuição** dos referidos auxílios económicos, nomeadamente: -----

1. Inclusão, nos documentos obrigatórios que devem acompanhar o boletim de candidatura, de **declaração bancária** ou outro documento que ateste o valor dos montantes depositados em contas bancárias a 31 de dezembro de 2014; -----

2. Alteração do local de entrega das candidaturas, que passará a ser o Gabinete do Setor de Ação Social da Câmara Municipal, tendo os encarregados de educação, para o efeito, duas modalidades possíveis: a entrega presencial e a entrega informática (devendo ser criada uma caixa de correio eletrónico específica para o efeito). -----

O período de entrega das candidaturas decorrerá, no primeiro caso, de **18 de maio a 30 de junho de 2015** e no segundo, de **11 de maio a 21 de junho de 2015**; -----

3. A definição objetiva de um **período excecional** para a entrega de candidaturas fora dos prazos definidos para ambas as modalidades anteriormente referidas que, no caso concreto, deverá ser de **oito dias consecutivos após o início do ano letivo**; -----

4. Efetuada a análise das candidaturas, **o valor do subsídio** a atribuir aos alunos beneficiários de auxílios económicos depende do escalão em que se posicionarem (escalão A ou escalão B). - Sendo atribuído sob a forma de apoio único, o subsídio contemplará a comparticipação para a aquisição dos manuais escolares e para a aquisição de material escolar. -----

No que respeita à **comparticipação para a aquisição dos manuais escolares**, esta será de 100%, isto é, **será correspondente ao valor dos manuais adotados para cada um dos anos frequentados pelos alunos beneficiários**, independentemente do aluno se posicionar no escalão A ou no escalão B. -----

No que diz respeito à **comparticipação para a aquisição de material escolar**, esta corresponderá à que se encontra definida na legislação em vigor (Despacho n.º 11306-D/2014 de 8 de setembro) e que define as **comparticipações mínima de 13€ para os alunos posicionados no escalão A e 6,50€ para os alunos posicionados no escalão B**. -----

Considerando que as alterações propostas terão parecer superior favorável e, em salvaguarda dos munícipes que possam estar interessados em apresentar candidatura aos auxílios económicos para o ano letivo de 2015/2016, julgo, salvo melhor opinião, que seria aconselhável proceder à divulgação das alterações previstas, nomeadamente no que respeita às modalidades de entrega e períodos de candidatura, através dos meios de divulgação disponíveis na Autarquia.

À consideração superior. -----

A Técnica Sup. Serviço Social, Célia Duarte -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

14. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA/APROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: COLETORES SOLARES – INFORMAÇÃO N.º 086/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 16/04/2015, que aprovou os colectores propostos pelo empreiteiro como equivalentes aos previstos em Caderno de Encargos, nos termos da Informação n.º 086/2015, de 14/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias. -----

15. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – EXECUÇÃO DA EMPREITADA/PLANO DE TRABALHOS – INFORMAÇÃO N.º 087/2015: -----

A Câmara Municipal analisou as informações do Fiscal da Obra, Rui Dias e da Técnica Superior, Teresa Oliveira, de 14/04/2015 e de 16/04/2015, respectivamente, e deliberou, por unanimidade, comunicar a intenção de

aplicação da multa contratual, de 6.935,00€, devendo-se efectuar a audiência prévia, nos termos das referidas informações. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

16. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA/APROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: FERRAGENS - ADITAMENTO – INFORMAÇÃO N.º 091/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/04/2015, que aprovou as ferragens, como equivalentes às previstas em Caderno de Encargos, nos termos da Informação n.º 091/2015, de 17/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias. -----

17. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – PROPOSTA DE EQUIVALÊNCIA/APROVAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: UTAN'S – ADITAMENTO II – INFORMAÇÃO N.º 092/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/04/2015, que aprovou as UTAN'S, propostas pelo empreiteiro, como equivalentes às previstas no Caderno de Encargos, nos termos da Informação n.º 092/2015, de 20/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias.

18. CENTRO ESCOLAR DA MEALHADA – INSTRUÇÃO DE TRABALHO (IT) – APLICAÇÃO DE PEDRA GRAMPEADA – INFORMAÇÃO N.º 093/2015: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 24/04/2015, que aprovou a IT – Instrução de Trabalho para Aplicação de Pedra Grampeada (revestimento de paredes exteriores), nos termos da Informação n.º 093/2015, de 22/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias. -----

19. REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À PRAÇA CENTRAL DA VILA DO LUSO – II FASE – INFORMAÇÃO N.º 094/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 094/2015, de 22/04/2015, do Fiscal da Obra, Rui Dias, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou por unanimidade, aprovar a alteração da espécie de árvores - modificação objectiva do contrato, concretamente: - na suspensão de trabalhos no valor

de 3.384,00€; na realização de trabalhos adicionais no valor de 406,08€; - na prorrogação do prazo de execução da empreitada em 7 dias, nos termos da referida informação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20. PROCESSO EUROLIMITE – INFORMAÇÃO N.º 10/DGU/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10/DGU/2015, de 22/04/2015, da Chefe da DGU, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, autorizar o cancelamento das cláusulas de inalienabilidade e direito de preferência que se encontram registadas como ónus sobre o lote 14 da Z.I.P., registado na CRP com o número 5502, da Freguesia de Casal Comba, uma vez que a Eurolimite já assumiu a obrigação de cumprimento das condições estabelecidas para a regularização da situação jurídica do lote 14 da Z.I.P., que são: o recuo da vedação existente confinante com a Estrada Municipal e abertura do procedimento administrativo de alteração à operação de loteamento, conforme deliberação da Câmara Municipal na reunião de 23/02/2015. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

21. RECTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DA ZIP – 1.ª E 2.ª FASE – INFORMAÇÃO N.º SGD 1238/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º SGD 1238/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, e deliberou, por unanimidade, aprovar a rectificação da área máxima de impermeabilização do Lote 9 e Lote 45 da Zona Industrial da Pedrulha – 1.ª e 2.ª Fase, passando a área máxima de impermeabilização do Lote 9 e Lote 45 a ser de 11382,3 m² e 4310,2 m², respectivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

22.UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AV. 25 DE ABRIL – INFORMAÇÃO N.º SGD 1490/2015: -----

A Câmara Municipal analisou a informação n.º SGD 1490/2015, de 27/04, subscrita pelo Senhor Chefe da DPU, Hugo Fonseca, tendo deliberado, por

unanimidade, manifestar a intenção de revogação da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril, na Mealhada, com fundamento na circunstância de o referido instrumento se ter revelado ineficaz para o fim que se pretendia alcançar com a sua elaboração, ou seja, a qualificação urbana e paisagística de um importante eixo da Cidade da Mealhada, como é, inquestionavelmente, a Avenida 25 de Abril. Atendendo a que está em causa a revogação de um acto constitutivo de direitos, e face à entrada em vigor do novo Código do Procedimento Administrativo (DL n.º 4/2015, de 7/01) aplicável nesta matéria, a CMM deliberou, também por unanimidade, solicitar ao Técnico Superior de Direito que presta apoio à DGU/ DPU, Rui Santos, que estude o enquadramento jurídico da revogação pretendida e seus efeitos, face à lei em vigor. -----

23. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 22/2010/51 – DELFIM JORGE GOMES SANTOS MELO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 17/04/15, da Técnica Superior, Helena Cabral, tendo deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento das obras de construção, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22-2008-253 – CONSTRUÇÕES VICTOR E AMÉRICO LEBRE E

OUTRO: -----

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 17/04/15, da Técnica Superior, Helena Cabral, tendo deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento das obras de construção, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 22/2009/130 – ALBERTO CARLOS MADEIRA DOS SANTOS: ---

A Câmara Municipal analisou a informação técnica, datada de 17/04/15, da Técnica Superior, Helena Cabral, tendo deliberado, por unanimidade, declarar

a caducidade do licenciamento das obras de construção, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

PROCESSO N.º 40-2013-77 – TRANSPORTES MARQUÊS DE POMBAL: -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica, de 17/04/2015, e deliberou, por unanimidade, relativamente às questões descritas nos pontos 1, 2 e 3 da referida informação, são passíveis de resolução mediante alteração da operação de loteamento. A alteração da operação de loteamento contemplará a associação dos lotes 22 e 23, bem como a integração no único lote da área do domínio público (área verde), cuja utilização privativa foi anteriormente autorizada pela Câmara Municipal, quer para arranjo paisagístico quer para uso privativo. Tal integração resulta no aumento da área do lote único, com a conseqüente diminuição do espaço verde público. Pelo aumento do lote único é devido o pagamento de terreno que passará a integrar o domínio privado do requerente. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 19 horas e 15 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim,

_____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
